



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.311, de 30 de Junho de 2014.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 802.000,00.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.378 de 05 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 802.000,00 (Oitocentos e dois mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.04.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	4.000,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	10.000,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	33.000,00
02.06.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	20.000,00
02.06.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.500,00
02.06.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	150,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	28.000,00
02.07.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	7.500,00
02.07.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	2.100,00
02.09.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	2.000,00
02.09.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.10.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	20.000,00
02.10.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	93.000,00
02.13.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	381.000,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
02.14.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	2.500,00
02.14.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	35.750,00
02.14.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	9.000,00
02.14.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	500,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	58.000,00
02.15.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
02.15.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	3.000,00
02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	19.000,00
Total.....		R\$	802.000,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02.03.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.04.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	30.000,00
02.05.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	57.000,00
02.06.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	20.000,00



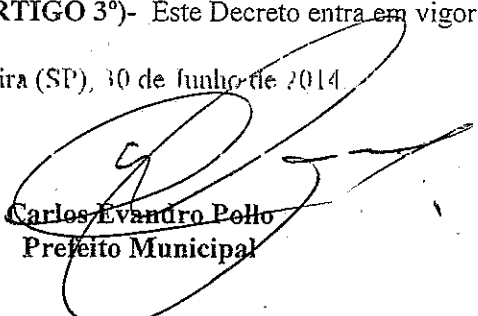
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

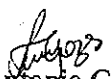
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.09.05-3.3.90.30.00.0000	Material Permanente	R\$	100.000,00
02.09.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	120.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.11.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	30.000,00
02.14.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.15.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	25.000,00
02.18.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	100.000,00
02.20.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	<u>30.000,00</u>
Total.....		R\$	802.000,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de junho de 2014.


Carlos Evandro Pello
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


Luis Antonio Cozer
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos